



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO nº 02/2019

Transporte Coletivo Urbano

Sinop – MT, 16 de Maio de 2019.



1. AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Objetivo da fiscalização: Verificar a qualidade da prestação do serviço de transporte coletivo urbano, quanto às condições dos ônibus que compõe a frota.

Tipo de Fiscalização: Direta e Indireta.

Data: 02/05/2019.

Local: Terminal Municipal de Ônibus, Avenida Itaúbas, Centro - Sinop/MT.

Órgão Fiscalizador: AGER - SINOP

Entidade Fiscalizada: VIAÇÃO ROSA LTDA.

2. INSTRUMENTOS LEGAIS

- Lei Federal nº 8987/95;
- Lei 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Contrato de Concessão nº 075/2004 para operação do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Sinop;
- Norma Brasileira ABNT NBR 14022, que dispõe acerca da acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.

3. METODOLOGIA

Sendo um dos objetivos da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop assegurar a adequada prestação dos serviços, cabe a esta Entidade fiscalizar, dentre outros, os aspectos técnico-operacionais dos serviços públicos sob sua competência regulatória.

Nesse contexto, os trabalhos de fiscalização foram coordenados pela Gestora de Regulação e Fiscalização, Amanda Rojas, a fim de verificar a qualidade do serviço de transporte coletivo urbano prestado pela Concessionária Viação Rosa, por meio de levantamento de dados e informações de forma direta (in loco) e indireta (análise de documentos).

4.2 DA FISCALIZAÇÃO INDIRETA

A partir da análise dos documentos encaminhados pela Concessionária Viação Rosa, através do Ofício 021/2019, foi possível realizar as seguintes constatações:

- Idade medida da frota: É calculada da seguinte maneira:

$$Idade\ média = \frac{Soma\ da\ idade\ dos\ veículos\ da\ frota}{Número\ de\ veículos\ da\ frota}$$

$$Idade\ média = \frac{225}{29} = 7,76$$

De acordo com a cláusula Nona do Contrato de Concessão Nº 075/2004, a idade média da frota deve ser inferior a 10.

- Licenciamento dos veículos:

Na data em que o Ofício 021/2019 foi encaminhado, alguns veículos apresentavam o licenciamento próximo do vencimento. Desse modo, a empresa deverá encaminhar documentação do Licenciamento dos seguintes veículos:

EJV 4324
DPE 6487
EJZ 6782
EJZ 6786
EJZ 6785
EJZ 6784
EJZ 6787
FUO 6706
FSH 9217
FRT 4905
EJV 4342

Amanda Aparecida B B Rojas
Gestora de Regulação e Fiscalização – AGER/Sinop